Of. nº 875/16-SG.

 Esteio, 27 de julho de 2016.

Exmo. Sr. Antenor Sato,

Prefeito Municipal em Exercício,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Jane Battistello, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a fiscalização e notificação dos proprietários dos terrenos localizados na Rua Assis Brasil, números 138, 150 e 170, para que os mesmos realizem a limpeza.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.